Prefeitura Municipal de Tianguá
272
Nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA URBANIZAÇÃO DA RUA MINERVINA DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO VEREADORA MARIA PAIXÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

DATADEELABORAÇÃO: 25/08/2026

TIANGUÁ - CE

Prefeitura Municipal de Tianguá
273

ESTUDO TÉCNICOPRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade fundamentar a necessidade de **contratação de empresa especializada na urbanização da Rua MINERVINA de Souza, localizada no Bairro Vereadora Maria Paixão, no Município de Tianguá/CE**, visando à melhoria da infraestrutura urbana, das condições de mobilidade e da qualidade do espaço público. A contratação deverá contemplar a execução dos serviços necessários à adequada urbanização do logradouro, conforme as especificações, condições e demais requisitos técnicos definidos nos documentos que instruem a contratação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a **urbanização da Rua Minervina de Souza, localizada no Bairro Vereadora Maria Paixão, no Município de Tianguá/CE**, considerando as atuais condições inadequadas de trafegabilidade da via, especialmente durante o período chuvoso, em razão da deficiência de drenagem e pavimentação, que ocasiona acúmulo de águas pluviais, formação de lama, erosões e buracos, dificultando o deslocamento de pedestres, ciclistas e veículos e comprometendo o acesso a serviços públicos essenciais.

Nesse contexto, mostra-se necessária a execução de **sistema de drenagem associado à pavimentação em pedra tosca**, de modo a proporcionar adequado escoamento das águas pluviais, reduzir processos erosivos e melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade e segurança viária. A intervenção contribuirá, ainda, para a melhoria da infraestrutura urbana, a valorização dos imóveis e o desenvolvimento ordenado do Bairro Vereadora Maria Paixão, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento urbano sustentável.

A necessidade e os quantitativos da contratação foram fundamentados em levantamento técnico realizado pela equipe de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, considerando as características físicas da via, os projetos, levantamentos

Prefeitura Municipal de Tianguá
274
Nº

topográficos, estudos de campo, dimensionamento do sistema de drenagem e demais documentos técnicos pertinentes.

3. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências::

Requisitos de Negócio da Solução:

A solução a ser adotada deverá ser capaz de realizar a construção e urbanização da Rua MINERVINA de Souza, objeto deste estudo, garantindo a funcionalidade, segurança e conforto para os usuários, conforme o projeto básico apresentado.

Requisitos Legais da Solução:

A solução adotada para esta contratação deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

1. **Legislação Municipal:** Cumprimento de todas as normas e regulamentações municipais relacionadas à reforma, construção e urbanização.
2. **Normas de Construção Civil:** Observância das normas técnicas vigentes para construção civil, garantindo a segurança estrutural e funcional do serviço.
3. **Licenciamento Ambiental:** Obtenção de licenciamento ambiental, se aplicável, assegurando a conformidade com regulamentações ambientais locais.
4. **Leis de Acessibilidade:** As normas de construção e manutenção de espaços públicos devem considerar a acessibilidade como um requisito fundamental, garantindo que as barreiras físicas sejam minimizadas ou eliminadas, em conformidade com as leis de acessibilidade do município de Tianguá/CE, para garantir a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida.
5. **Normas de Segurança do Trabalho:** Implementação de medidas de segurança do trabalho para proteção dos trabalhadores envolvidos na execução

Prefeitura Municipal de Tianguá
275

das obras.

Estas exigências são essenciais para garantir que a solução adotada esteja alinhada com os requisitos técnicos, legais e de qualidade, visando o sucesso na urbanização da rua mencionada no objeto deste estudo.

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, nomínimo, os abaixo relacionados:

- **Aderência aos Termos do Instrumento Convocatório:** As empresas devem estar em conformidade com os termos do instrumento convocatório da contratação, bem como respeitar as legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- **Compromisso Ambiental:** Comprometimento com a redução do impacto ambiental negativo e a proteção ao meio natural e antrópico, adotando práticas sustentáveis durante a execução das obras;
- **Uso de Produtos Certificados e Não Agressivos:** Compromisso com o uso de produtos certificados que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, aos animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- **Aderência às Normas Técnicas e de Segurança do Trabalho:** Aderência às normas técnicas em geral, com especial atenção para as relacionadas à saúde operacional e segurança do trabalho, garantindo um ambiente seguro para os trabalhadores;
- **Compromisso com o Bem-Estar dos Colaboradores:** Comprometimento com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores, promovendo condições de trabalho dignas;
- **Combate ao Trabalho Infantil e Escravo:** Compromisso com o combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo ou análogo a escravo, assegurando condições de trabalho justas e éticas;
- **Requisitos Não Limitativos:** Adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixem a Unidade Requisitante dependente da Contratada, garantindo um ambiente de concorrência justa;
- **Garantia da Prevalência dos Princípios Administrativos:** Compromisso com a prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,

Prefeitura Municipal de Tianguá
276

isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

5. LEVANTAMENTODEMERCADO

5.1 Avaliação Comparativa (Benchmarking):

Na condução desta contratação para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA URBANIZAÇÃO DA RUA MINERVINA DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO VEREADORA MARIA PAIXÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**", realizou-se uma avaliação comparativa para identificar possíveis referências e melhores práticas aplicáveis ao projeto. Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica que exigissem consulta pública para coleta de contribuições. A decisão de não realizar essa consulta baseou-se na natureza comum dos serviços a serem contratados, visando preservar a relação custo-benefício.

5.2 Análises de Contratações Anteriores da Prefeitura de Tianguá:

Certifica-se que, para o objeto em questão, houve contratação anterior pela Prefeitura de Tianguá para obras similares, o que não impacta na execução deste objeto, tendo em vista a singularidade de cada projeto básico e a distinção de local da obra. Esta análise visa assegurar a inexistência de situações similares que possam impactar o atual processo de contratação.

5.3 Análises das Soluções Disponíveis no Mercado e Escolha do Objeto da Contratação:

Foi realizada uma pesquisa minuciosa das soluções disponíveis no mercado relacionadas à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA URBANIZAÇÃO DA RUA MINERVINA DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO VEREADORA MARIA PAIXÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**", no município de Tianguá/CE. A escolha do objeto da contratação foi embasada na seleção da empresa que melhor atenda às necessidades específicas do projeto, considerando critérios como experiência, capacidade técnica, compromisso ambiental e social, entre outros. Este levantamento de mercado contribui para a tomada de decisões embasadas e alinhadas com as melhores práticas do setor, visando garantir eficiência, qualidade e transparência no processo

Prefeitura Municipal de Tianguá
277

de contratação.

Possíveis Soluções:

1. **Execução/manutenção/conservação de ruas:**

- **Descrição:**Implementar medidas de execução/manutenção/conservação das ruas nos referidos bairros do Município de Tianguá.
- **Vantagens:** Ação rápida para minimizar riscos imediatos.
- **Desvantagens:** Solução que pode não resolver completamente a situação a longo prazo.

2. **Contratação de Empresa Especializada em Urbanização:**

- **Descrição:** Iniciar o processo de contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de reforma, construção e urbanização de ruas.
- **Vantagens:** Melhoria significativa na infraestrutura das vias, promovendo maior bem-estar à comunidade local.
- **Desvantagens:** Prazo de execução pode demandar algum tempo, mas oferece uma solução duradoura.

Escolha da Solução Mais Adequada:

A opção "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA URBANIZAÇÃO DA RUA MINERVINA DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO VEREADORA MARIA PAIXÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**" é a escolha mais adequada. Essa solução oferece uma abordagem abrangente e definitiva para a melhoria da infraestrutura da via, garantindo um espaço público seguro e confortável para a comunidade. A contratação de uma empresa especializada permitirá a urbanização da referida rua, atendendo às necessidades do município e proporcionando uma solução de longo prazo para a questão estrutural nas áreas em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o objeto da contratação é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA URBANIZAÇÃO DA RUA MINERVINA DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO VEREADORA**

Prefeitura Municipal de Tianguá
278
Nº

MARIA PAIXÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ", a solução escolhida será uma licitação pública baseada em um projeto básico de engenharia. Este método proporciona a estrutura necessária para uma escolha informada e eficaz, assegurando que a empresa contratada possa executar a obra de maneira adequada.

DETALHES DA ABORDAGEM:

1. Elaboração de Projeto Básico de Engenharia:

Será elaborado um projeto básico de engenharia que incluirá plantas arquitetônicas, estruturais, elétricas e hidráulicas da via a ser reformada e/ou construidas. Este projeto servirá como base para a definição das condições de execução das obras, assegurando uma visão clara e detalhada do escopo dos serviços a serem realizados.

2. Licitação Pública:

A contratação será realizada por meio de licitação pública, onde as empresas interessadas poderão concorrer com base no projeto básico de engenharia apresentado. O edital conterá todas as informações necessárias para que as empresas compreendam os requisitos técnicos e possam apresentar propostas adequadas.

3. Critérios de Avaliação:

Serão considerados critérios técnicos como preço, capacidade financeira, experiência em projetos similares, qualificação da equipe técnica e a conformidade da proposta com o projeto básico. Esses critérios garantirão que a empresa contratada tenha as qualificações necessárias para executar a reforma e construção das praças com a qualidade exigida.

4. Transparência e Competitividade:

O processo licitatório será conduzido com total transparência, assegurando igualdade de oportunidades entre os concorrentes. A abertura das propostas será pública, garantindo a lisura e a legalidade do processo.

5. Contratação com Base no Vencedor do Certame:

A empresa vencedora do certame será contratada para executar os serviços de

Prefeitura Municipal de Tianguá
279
Nº

urbanização da Rua MINERVINA de Souza, localizada no Bairro Vereadora Maria Paixão. A escolha será fundamentada no projeto básico de engenharia e na proposta mais vantajosa para a administração pública.

Essa abordagem assegura uma seleção embasada na qualidade técnica, na competitividade e na transparência, essenciais para o sucesso da execução dos serviços de urbanização nas praças das localidades mencionadas.

QUADRO RESUMO DE DETALHAMENTO DO OBJETO:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA URBANIZAÇÃO DA RUA MINERVINA DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO VEREADORA MARIA PAIXÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**	01 – SERVIÇO/OBRA (conforme especificado no Termo de Referência e Projeto Básico)

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Definição do método para a estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA URBANIZAÇÃO DA RUA MINERVINA DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO VEREADORA MARIA PAIXÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, é fundamentada na planilha de orçamento, a qual está devidamente referenciada e anexada ao Projeto Básico desta contratação. O quantitativo dos serviços necessários para a execução da obra está detalhado nessa planilha, proporcionando uma visão clara e abrangente das demandas associadas ao projeto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação e os preços unitários estão devidamente referenciados e anexados ao Termo de Referência e Projeto Básico desta contratação. Essa estimativa é fundamentada na análise detalhada da planilha de orçamento, a qual abrange todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a refroma, construção e urbanização da mencionada via, no Município de Tianguá/CE.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
280
Nº

A decisão de não parcelar a solução para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA URBANIZAÇÃO DA RUA MINERVINA DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO VEREADORA MARIA PAIXÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, é respaldada pela análise da natureza do projeto, evidenciando que o parcelamento não apresenta vantagens de ordem técnica e econômica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A decisão de não realizar o parcelamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA URBANIZAÇÃO DA RUA MINERVINA DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO VEREADORA MARIA PAIXÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, é também influenciada pela interdependência e correlação intrínseca entre as diferentes etapas do projeto. A natureza das atividades e a sinergia entre os serviços necessários justificam a escolha de não dividir o projeto em contratações separadas.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação para a construção e urbanização das praças nas localidades aqui mencionadas está completamente alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura de Tianguá. Reflete o compromisso da administração em atender as demandas da comunidade de forma eficiente e transparente, garantindo a modernização e o aprimoramento contínuo dos procedimentos de aquisição.

Detalhes do Alinhamento:

1. Manutenção Atualizada do Planejamento:

A Prefeitura de Tianguá assegura que seu planejamento esteja sempre em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e outros instrumentos legais e orçamentários relevantes. Isso garante que as contratações sejam realizadas de acordo com as reais necessidades do município, evidenciando o compromisso com a eficiência e a gestão responsável.

Prefeitura Municipal de Tianguá
281

2. Foco nos Princípios Éticos e Legais:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação dos serviços de urbanização das praças está em pleno alinhamento com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. A transparência é tratada como um pilar fundamental, garantindo a integridade e a confiança em todo o processo licitatório.

3. Atendimento à Demanda Identificada:

O objetivo deste ETP é assegurar que a contratação atenda completamente à demanda específica identificada pela Prefeitura de Tianguá. A solução proposta visa atender as necessidades de reforma, construção e urbanização das praças em bairros distintos, no município de Tianguá, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura e, consequentemente, da qualidade de vida da população local.

Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação pretendida encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de Tianguá, especialmente ao **Plano Plurianual – PPA 2026/2029** e ao **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. No PCA 2026, a contratação está identificada pelo **ID nº 21**, vinculada ao órgão/unidade **2531 – Secretaria Municipal da Infraestrutura**, sob o código **1753 – Serviço de Manutenção de Vias Públicas**, compatível com a natureza do objeto, que contempla a urbanização e melhoria da infraestrutura viária da Rua Minervina de Souza, localizada no Bairro Vereadora Maria Paixão. Dessa forma, a contratação encontra-se compatibilizada com o planejamento institucional da Administração Municipal, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança viária, em atendimento ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA PREFEITURA DE TIANGUÁ

No contexto da contratação de empresa especializada para os serviços de reforma,

Prefeitura Municipal de Tianguá
282

construção e urbanização de ruas, as seguintes providências serão adotadas para garantir a adequação do ambiente da Prefeitura de Tianguá:

1. **Adequação Sem Alteração Estrutural:**

Medidas serão implementadas para adequar o ambiente da Prefeitura de Tianguá sem necessidade de alterações estruturais significativas. Isso assegura a preservação da estrutura existente e minimiza impactos na operação atual da Prefeitura.

2. **Capacitação Sem Impacto na Estrutura Atual:**

A capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato será realizada de forma a não interferir na estrutura atual da Prefeitura. A formação será organizada para garantir que as atividades continuem sem interrupções, mantendo a eficiência dos processos administrativos.

3. **Minimização de Impactos Ambientais:**

Durante a execução da refroma, construção e urbanização da via, serão adotadas práticas para minimizar os impactos ambientais. A preservação da área e o cumprimento das normativas ambientais vigentes no município serão priorizados para garantir uma abordagem sustentável.

4. **Transparência e Comunicação:**

Será mantida uma comunicação clara e transparente com a comunidade local sobre as etapas das obras e quaisquer impactos temporários. O objetivo é mitigar preocupações e promover a participação ativa dos cidadãos no processo de urbanização.

5. **Monitoramento Contínuo:**

Um sistema de monitoramento contínuo será estabelecido para avaliar o andamento das obras. Esse monitoramento permitirá identificar desafios e implementar ações corretivas, assegurando a qualidade e a eficiência na execução do projeto.

6. **Cumprimento de Normas Locais:**

Todas as providências seguirão as normas e regulamentos locais, alinhando-se às legislações pertinentes do município de Tianguá. Isso garantirá a conformidade legal e operacional durante toda a execução do projeto de urbanização.

Essas providências visam assegurar a eficiência das obras de urbanização da rua, promover a sustentabilidade ambiental e garantir o bem-estar da comunidade, respeitando a integridade da estrutura e operação da Prefeitura de Tianguá.

Prefeitura Municipal de Tianguá
283
Nº

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplou a necessidade de contratação do objeto, abrangendo requisitos técnicos, legais, ambientais, e os relacionados ao próprio mercado em que o objeto está inserido. Foram considerados todos os requisitos essenciais para caracterizar e quantificar a demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução mais adequada à instituição neste contexto. Aspectos legais e requisitos ambientais também foram avaliados.

Diante desse contexto, conclui-se que a contratação em questão é viável, conforme os parâmetros e critérios exigidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Com o intuito de iniciar a implementação do objeto delineado, recomenda-se a elaboração do Projeto Básico com base neste estudo e o encaminhamento para o setor competente para dar continuidade ao processo.

Tianguá – CE, 25 de agosto de 2026.